



Revista grifos

E-ISSN: 2175-0157

grifos@unochapeco.edu.br

Universidade Comunitária da Região de

Chapecó

Brasil

Mattei, Lauro Francisco; Fossá, Juliano Luiz
A EVOLUÇÃO DO CRÉDITO RURAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA ENTRE 2007
e 2016

Revista grifos, vol. 26, núm. 43, 2017, pp. 65-82

Universidade Comunitária da Região de Chapecó
Chapecó, Brasil

Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=572967133004>

- ▶ Como citar este artigo
- ▶ Número completo
- ▶ Mais artigos
- ▶ Home da revista no Redalyc



A EVOLUÇÃO DO CRÉDITO RURAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA ENTRE 2007 e 2016

Lauro Francisco Mattei*

Juliano Luiz Fossá**

Resumo

Neste artigo, analisa-se a evolução do crédito rural no estado de Santa Catarina entre 2007 e 2016. Inicialmente, faz-se uma breve síntese do processo histórico de criação do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) a partir do ano de 1965, quando esse tipo de crédito surgiu como a principal política pública de apoio à agropecuária brasileira. Após décadas de expansão, esse sistema entrou em retração nos anos de 1980 devido à crise macroeconômico do país. Assim, a partir da década de 1990 surgiram outras formas de apoio ao setor rural, com destaque para a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) no ano de 1996, cujo foco foi o atendimento às demandas dos agricultores familiares. Na sequência é apresentada uma série de dados e informações sobre o número de contratos celebrados e o volume total de recursos disponibilizado no período considerado no estado de Santa Catarina, em particular pelo PRONAF. O trabalho conclui que, apesar do PRONAF responder por mais de 68% dos contratos de crédito rural realizados no ano de 2016, esse programa foi responsável apenas por 24% do total dos recursos do crédito rural disponibilizados no estado catarinense, que tem uma base produtiva rural dinamizada majoritariamente pelo sistema familiar de produção.

Palavras-chave: Crédito Rural. Santa Catarina. Agricultura Familiar.

* Doutor em Ciéncia Económica pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e Pós-Doutor pela Universidade de Oxford. Professor associado no Curso de Graduação em Ciéncias Económicas e no Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). E-mail: l.mattei@ufsc.br

** Mestre em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais pela Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó). Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Administração na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). E-mail: j.fossa@unochapeco.edu.br

Introdução

O Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) foi instituído no Brasil, em 1965, por meio da Lei nº 4.829, com a finalidade de promover condições adequadas para a expansão do desenvolvimento agrícola do país. A partir de uma forte intervenção estatal, via políticas públicas, alterou-se rapidamente a base técnica da produção por meio da introdução das máquinas e dos equipamentos agrícolas, dos adubos e produtos químicos e das variedades de sementes melhoradas. Tudo isso caracterizou a fase conhecida como “modernização da agricultura brasileira”. Esse foi um processo que resultou em profundas mudanças na base técnica que transformou a produção artesanal do camponês, à base da enxada, em uma nova maneira de produzir.

Esse processo de modernização foi delineado e definido pela ação decisiva do Estado brasileiro. Por meio de políticas agrícolas e agrárias fortemente subsidiadas e dos incentivos fiscais buscou-se aumentar a produtividade das principais culturas e expandir os volumes da produção agropecuária, no sentido de fazer frente às demandas internas e externas do país, uma vez que o setor agropecuário desempenhou um papel fundamental no equilíbrio da balança comercial do país durante o pós-guerra. Dessa forma, o Estado implementou um conjunto de políticas que tiveram como carro-chefe o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR). Isso fez com que naquele “período modernizante” a agricultura cumprisse integralmente o papel que lhe fora destinado (produção de alimentos baratos e em grandes quantidades; adquirir máquinas e equipamentos fornecidos pela indústria a montante da agricultura; produzir para o mercado externo para ajustar a balança comercial do país etc.).

Todavia, é importante frisar que tanto o crédito rural subsidiado quanto os demais instrumentos de política agrícola não beneficiaram uniformemente todas as regiões do país nem todos os estratos de produtores rurais. Por um lado, as regiões mais desenvolvidas e os produtos mais nobres foram

privilegiados e, por outro, os produtores com estratos de áreas maiores foram favorecidos, o que facilitou a modernização e acumulação de capital por parte deste segmento. Em contrapartida, aqueles segmentos menos capitalizados e com terras de qualidades inferiores, sobretudo os mini e pequenos produtores familiares, foram colocados à margem do processo produtivo.

Com isso, pode-se afirmar que, ao mesmo tempo em que as políticas implementadas pelo Estado produziram a elevação da produção e da produtividade das principais culturas, elas acabaram gerando uma série de consequências. Do ponto de vista social, além da forte diferenciação social entre os produtores, da precarização das condições de trabalho no meio rural e dos elevados índices de pobreza, o país teve uma das maiores taxas de êxodo rural do mundo em um curto período de tempo, o que provocou um inchamento das periferias do meio urbano, gerando um conjunto de problemas sociais (habitação, saneamento, emprego etc.) que continuam sem solução até os dias atuais.

Do ponto de vista econômico, os dois aspectos mais visíveis foram a ampliação da concentração da terra e da renda no meio rural. Especificamente no aspecto da propriedade da terra, convivemos com uma das maiores taxas de concentração do mundo; logo, a questão agrária permanece como elemento central no cenário político atual.

Do ponto de vista ambiental, há uma série crescente de problemas. Dentre elas, destaca-se a perda do solo pela erosão; a contaminação das águas nascentes e dos rios pelos agrotóxicos; a destruição das florestas naturais, sobretudo em função da expansão desenfreada da fronteira agrícola, como é o caso recente da Amazônia.

Esse cenário somente começou a ser alterado na década de 1990, com a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) no ano de 1996, com o objetivo de estimular a expansão da agricultura familiar no país. Desse ano em diante, o programa tem se firmado como a principal política pública do Governo

Federal para apoiar os agricultores familiares. Deve-se registrar, no entanto, que, no ano de 1996, apenas as ações relativas ao crédito de custeio foram implementadas e, ainda, que a ampliação do programa para as áreas de investimentos, infraestrutura e serviços municipais, capacitação e pesquisa somente ocorreu a partir de 1997, quando o PRONAF ganhou maior dimensão e passou a operar de forma integrada em todo território nacional. Esse programa hoje está presente em todas as unidades da federação.

Do ponto de vista operacional, o PRONAF concentra-se em quatro grandes linhas de atuação, a saber: a) Financiamento da produção: o programa destina anualmente recursos para custeio e investimento, financiando atividades produtivas rurais em praticamente todos os municípios do país; b) Financiamento de infraestrutura e serviços municipais: apoio financeiro aos municípios de todas as regiões do país para a realização de obras de infraestrutura e serviços básicos; c) Capacitação e profissionalização dos agricultores familiares: promoção de cursos e treinamentos aos agricultores familiares, conselheiros municipais e equipes técnicas responsáveis pela implementação de políticas de desenvolvimento rural; d) Financiamento da pesquisa e extensão rural: destinação de recursos financeiros para a geração e transferência de tecnologias para os agricultores familiares.

Nos seus 20 anos de existência, o PRONAF se transformou em uma alternativa concreta para diversos segmentos da agricultura familiar brasileira. A evolução do programa nas últimas safras agrícolas esteve fortemente atrelada à disponibilidade de crédito em suas diferentes modalidades, que passaram a ser o carro-chefe desse tipo de política agrícola. Nesta curta trajetória do programa foram promovidas diversas mudanças institucionais que ampliaram a capilaridade deste tipo de política pública, tanto nacional como regionalmente, verificando-se um aumento dos contratos efetuados, do volume de recursos utilizado e das principais categorias de agricultores beneficiadas. Este processo certamente teve efeitos bastante positivos

sobre o desenvolvimento da agricultura familiar brasileira, particularmente no que diz respeito à participação deste setor na geração de indicadores socioeconômicos do meio rural do país, conforme atestaram diversos estudos e teses acadêmicas.

O estado de Santa Catarina, por se situar entre os principais produtores agropecuários do país e ter a maioria de seus municípios com atividades econômicas baseadas no sistema familiar de produção, necessita de volumes crescentes de crédito rural para o fortalecimento da agricultura familiar visando ao aumento da produção, de emprego e renda.

Com base em informações coletadas junto aos anuários estatísticos do crédito rural do país, disponibilizados pelo Banco Central, analisa-se a evolução e distribuição do crédito rural nas regiões catarinenses no período entre 2007 e 2016. Para tanto, este artigo contém, além dessa breve introdução, mais três seções. A primeira faz uma síntese do processo de criação e institucionalização do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) a partir de 1965. A segunda seção analisa a distribuição do crédito rural no estado de Santa Catarina entre 2007 e 2016, destacando a participação do PRONAF, tanto em número de contratos como no volume total de recursos disponibilizado. A terceira seção apresenta as considerações finais do trabalho, ressaltando a importância do crédito rural para o sistema familiar de produção, cuja presença é predominante no estado catarinense.

Institucionalização do crédito rural no Brasil e o surgimento do PRONAF

A década de 1960 se constitui em um novo marco para o desenvolvimento econômico brasileiro em função da política de modernização do setor agropecuário assentada no Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), instituído pela Lei nº 4.829/1965.

Arbage (2006) aponta que crédito rural se estabeleceu no país como um instrumento decisivo para o processo de modernização da agricultura brasileira, ou seja, o financiamento

se constituiu na viabilização de suas atividades produtivas. Na visão de Delgado (1985), a concessão de crédito rural assumiu expressão somente no final da década de 1960, destacando-se dentre todas as políticas públicas para o setor agrícola.

Ainda para Delgado (1985), esse processo ocorreu de forma seletiva (e, por que não afirmar, excludente), ao priorizar os grandes produtores rurais – localizados principalmente nas regiões Sudeste e Sul do País –, sob a ótica da modernização, do aumento da produtividade, deixando à margem dessa política pública os pequenos produtores familiares.

A partir do início da década de 1970 a expansão dos recursos financiados ganhou força, especialmente em função da conjuntura do chamado “milagre econômico”, condição que perduraria até o final dos anos de 1970. No início da década de 1980, todavia, fatores como o aumento do endividamento externo, a falta de capital estrangeiro e os altos níveis de inflação levaram o sistema ao colapso e promoveram uma redução expressiva no volume de recursos públicos destinado aos financiamentos das atividades produtivas do setor agropecuário.

Diante da estagnação do sistema de crédito rural a partir do início da década de 1980 e do crescimento das dificuldades de acesso ao crédito rural por parte dos pequenos produtores familiares, buscaram-se alternativas em várias frentes. Por um lado, surgiram os primeiros movimentos e iniciativas de organização e estruturação de cooperativas de crédito rural, especialmente nos estados do Sul do País, cuja finalidade era propiciar o acesso ao crédito para esse segmento historicamente marginalizado (BENETTI, 1994). Por outro lado, segundo Gazolla e Schneider (2004, p. 154), na década seguinte, após muitas lutas e mobilizações, conquistou-se o PRONAF – considerado “um novo marco histórico na intervenção do Estado na agricultura Brasileira”. Para esses mesmos autores, esse programa “[...] emerge como a principal política de apoio econômico e produtivo à agricultura familiar, a partir da qual outras políticas e programas importantes foram desenhados, visando a integrar as ações governamentais

para este segmento social" (GAZOLLA; SCHNEIDER, 2013, p. 46).

O PRONAF significa um divisor de águas em termos de política pública nacional exclusivamente para o segmento da agricultura familiar, visto que, após sua criação, foram cumpridas duas demandas importantes. A primeira delas está em atender a uma reivindicação histórica dos movimentos sociais no que se refere ao financiamento de atividades produtivas no âmbito da agricultura familiar. A segunda demanda refere-se ao reconhecimento da importância da agricultura familiar e o seu papel de destaque na estrutura e organização do setor rural. A importância social da agricultura familiar eleva o PRONAF como um programa estratégico para o desenvolvimento rural do país (MATTEI, 2006).

A concepção e implementação do PRONAF e sua função social no desenvolvimento econômico do país estão sustentadas,

[...] implicitamente, nas noções de produtividade e na rentabilidade crescentes, o que resultaria, segundo os formuladores desse programa, em uma contribuição do setor para a competitividade da economia nacional e, em consequência, na melhoria da qualidade de vida da população rural. (CARNEIRO, 1997, p. 71).

Outro aspecto relacionado ao PRONAF é que

[...] o programa vem recebendo aperfeiçoamentos sequenciais, no sentido de transformá-lo efetivamente em um instrumento capaz de atender ao conjunto de agricultores familiares em todos os municípios e regiões do país, dentro de uma perspectiva que privilegie a inclusão dos agricultores familiares, tornando-os cidadãos brasileiros. (MATTEI, 2006, p. 470).

De um modo geral, o crédito rural atualmente continua sendo uma das principais políticas de apoio à agricultura nacional. Entretanto, seu acesso ainda precisa ser ampliado ao conjunto de agricultores (patronal e familiar) e estar associado a outras políticas de fortalecimento do rural brasileiro – por

exemplo, políticas agrícolas (extensão rural e comercialização), políticas de segurança alimentar e nutricional, políticas de desenvolvimento territorial, políticas sociais, políticas e projetos de reforma agrária – que, de forma articulada, podem possibilitar melhorias efetivas nas condições gerais do desenvolvimento rural do país.

A distribuição do crédito rural no estado de Santa Catarina entre 2007 e 2016

Essa seção analisa a distribuição de crédito rural no estado de Santa Catarina no período de 2007 a 2016, com base nas informações disponibilizadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Os valores dos contratos foram deflacionados para o ano de 2016, por meio do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

No período considerado, nota-se que os agricultores e as cooperativas tiveram acesso a diversas linhas e programas de crédito rural, destacando-se os seguintes: programa para redução da emissão de gases de efeito estufa; programa nacional de crédito fundiário; programa de financiamento sem vínculos; programa de incentivo à inovação tecnológica; programa de modernização da agricultura e conservação dos recursos naturais; programa de modernização da frota de tratores; programa de incentivo à irrigação e à produção em ambiente protegido; programa para construção e ampliação de armazéns; programa de reforço do investimento; programa de capitalização de cooperativas; programa de cooperação nipo-brasileira para desenvolvimento do cerrado; programa de desenvolvimento cooperativo para agregação de valor à produção agropecuária; programa de sustentação do investimento; programa nacional de apoio ao médio produtor rural; programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar etc.

De um modo geral, pode-se afirmar que os programas e as linhas de crédito rurais acessados no estado catarinense nesse período se vinculam a diversas ações gerais. Todavia,

a grande maioria dessas linhas de crédito está associada aos financiamentos destinados aos grandes produtores e às grandes cooperativas, exceção nos casos do PRONAMP e do PRONAF, cuja finalidade central é o atendimento das demandas dos agricultores familiares.

A Tabela 1 apresenta o número total de contratos efetivados no país e em Santa Catarina. No âmbito nacional, observam-se dois movimentos distintos. Por um lado, após reduções importantes nos anos de 2008 e 2009, os contratos voltaram a crescer até o ano de 2013, quando praticamente se chegou ao mesmo patamar de 2007. De 2013 em diante nota-se uma redução sequencial do número de contratos celebrados, visto que o total de contratos realizados em 2016 foi 25% menor em relação ao ano inicial da série. Já em Santa Catarina ocorreu uma situação levemente distinta, uma vez que entre 2007 e 2009 o número de contratos cresceu linearmente. A partir desse ano observa-se uma redução sequencial, particularmente nos dois últimos anos. Com isso, verifica-se que o número de contratos celebrados em 2016 representava apenas 71% do total efetivado no primeiro ano da série.

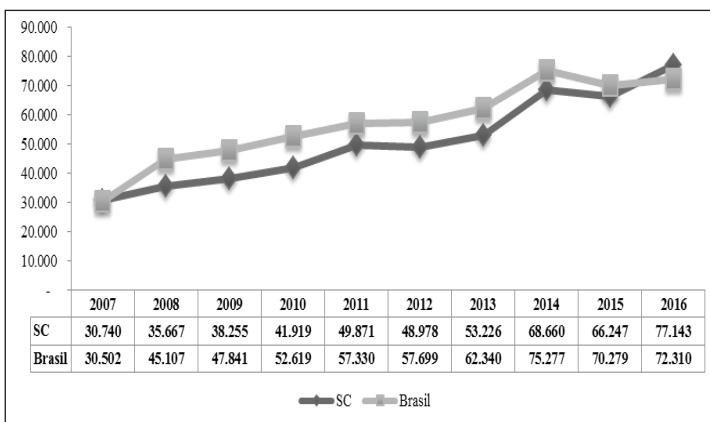
Tabela 1 – Total de contratos do crédito rural efetivados no Brasil e em Santa Catarina no período entre 2007 e 2016

Ano	Santa Catarina	%	Brasil	%
2007	203.429	--	2.964.985	--
2008	215.848	6,1	2.435.282	-17,9
2009	230.955	7,0	2.505.854	2,9
2010	206.379	-10,6	2.336.210	-6,8
2011	185.925	-9,9	2.317.983	-0,8
2012	211.351	13,7	2.646.731	14,2
2013	214.748	1,6	2.821.615	6,6
2014	187.142	-12,9	2.592.738	-8,1
2015	146.305	-21,8	2.338.868	-9,8
2016	145.135	-0,8	2.237.146	-4,3

Fonte: Adaptada de Banco Central do Brasil (2016).

O Gráfico 1 apresenta a evolução do valor médio dos contratos, tanto para Brasil como para Santa Catarina. Em ambos os casos, observa-se um movimento similar, ou seja, um aumento expressivo do valor médio em todo o período considerado. Verifica-se que até o ano de 2015 os valores médios dos contratos celebrados em Santa Catarina encontravam-se ligeiramente abaixo dos valores médios celebrados no país. Já no ano de 2016 ocorreu uma inversão, pois os valores médios de Santa Catarina situaram-se em um patamar levemente superior aos do país. No geral, os valores médios dos contratos do estado catarinense passaram de R\$ 30.740,00, em 2007, para R\$ 77.143,00, em 2016, significando uma variação acumulada no período ao redor de 250%.

Gráfico 1 – Valor médio dos contratos (em R\$) no Brasil e em Santa Catarina no período entre 2007 e 2016



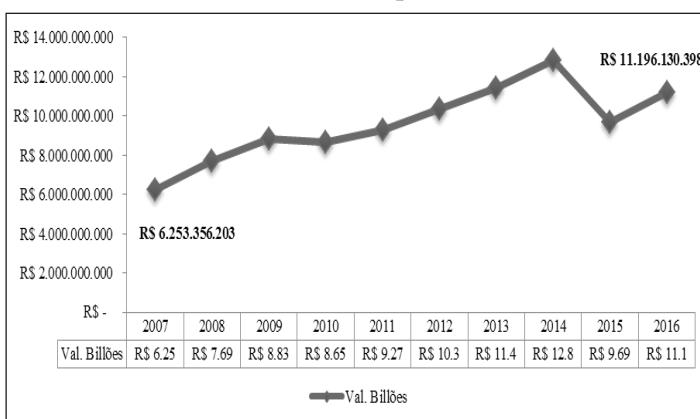
Fonte: Adaptado de Banco Central do Brasil (2016).

O Gráfico 2 apresenta o volume total de crédito contratado no estado de Santa Catarina para o período considerado. Inicialmente, registra-se uma tendência de crescimento do volume global de crédito contratado entre 2007 e 2014. E neste último ano foi atingido o pico máximo com os contratos, totalizando aproximadamente R\$ 12 bilhões. Isso significou exatamente o dobro em relação ao ano inicial da série considerada. A partir 2014, observa-se uma

redução do volume contratado; já em 2016 o volume total se situou no patamar de R\$ 11 bilhões. Mesmo assim, nota-se que esse valor é 44% superior ao volume total contratado no primeiro ano da série.

Em grande medida, pode-se afirmar que essas oscilações presenciadas nos dois últimos anos estão diretamente ligadas ao clima de instabilidade econômica e política que teve lugar no país, o qual levou ao impedimento da presidente democraticamente eleita.

Gráfico 2 – Volume total de recursos contratados (em bilhões de R\$) no estado de Santa Catarina no período entre 2007 e 2016



Fonte: Adaptado de Banco Central do Brasil (2016).

A distribuição do total de recursos por grandes regiões revela que o maior volume de recursos foi contratado pela região Oeste, conforme demonstra a Tabela 2. A concentração de recursos no ano de 2016 nessa região registrou o montante de R\$ 5.278.937.316,00, o que significa 47,2% do total do estado. No mesmo período, a região do Vale do Itajaí aparece na segunda posição, em termos de volume de recursos contratado. Ademais, no ano de 2016 atingiu R\$ 2,8 bilhões, valor que foi inferior ao contratado no ano de 2014 (R\$ 3,1 bilhões). Na sequência, aparecem a região Serrana, que contratou R\$ 1,2 bilhões; a região Sul, com R\$ 876 milhões; a região Norte, com R\$ 735 milhões e, por fim, a região Litorânea, com apenas R\$ 173 milhões contratados em crédito rural.

Em relação ao número de contratos, nota-se que a região Oeste, do mesmo modo, concentra a maioria em relação aos contratos celebrados nas demais regiões do estado. Neste caso, nota-se que no ano de 2007 o número de contratos alcançou 94.337, quantidade reduzida para 69.313 no ano de 2016. Esse comportamento foi comum para o conjunto do estado, uma vez que no mesmo período registrou-se uma redução de aproximadamente 58 mil contratos. Na sequência, verifica-se que a região do Vale do Itajaí, com 21.332 contratos celebrados em 2016, representou 14,7% do total estadual.

Tabela 2 – Distribuição do total do crédito rural por grandes regiões de Santa Catarina no período entre 2007 e 2016

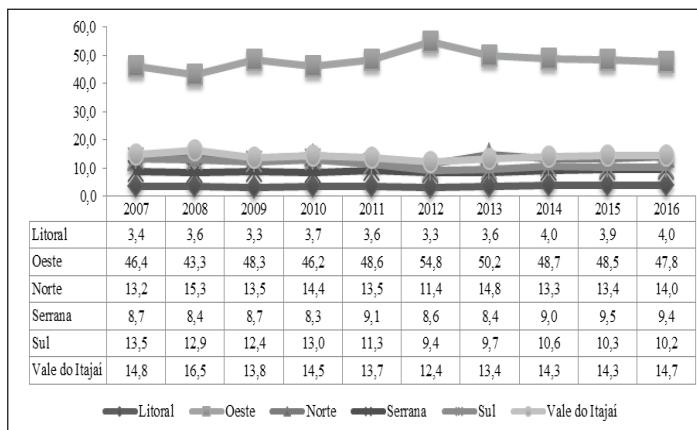
Região	2007	2008	2009	2010	2011
Oeste	3.473.989.709	3.847.324.189	4.650.076.018	4.294.668.131	5.090.328.554
Vale	682.353.967	817.363.881	1.124.269.113	1.235.023.874	1.267.062.518
Litoral	135.706.940	154.658.649	203.950.491	219.033.056	193.162.003
Sul	682.880.125	937.955.491	894.591.682	990.014.981	803.977.382
Serrana	605.097.876	810.469.110	910.382.860	885.934.123	976.129.086
Norte	673.327.587	985.052.464	1.051.933.209	1.026.575.741	941.561.437
Total	6.253.356.203	7.552.823.783	8.835.203.373	8.651.249.907	9.272.220.979
Região	2012	2013	2014	2015	2016
Oeste	5.799.728.352	5.681.017.399	6.058.518.625	5.458.894.432	5.278.937.316
Vale	1.791.757.309	2.587.587.863	3.147.370.574	1.195.423.509	2.867.943.577
Litoral	198.782.281	246.985.243	275.456.110	170.147.601	172.205.845
Sul	822.190.666	867.667.469	1.098.692.713	983.349.352	876.209.712
Serrana	971.760.542	1.091.447.298	1.352.391.676	1.157.875.992	1.265.114.057
Norte	767.301.227	955.372.229	916.753.050	726.578.330	735.719.890
Total	10.351.520.376	11.430.077.502	12.849.182.748	9.692.269.216	11.196.130.398

Fonte: Adaptada de Banco Central do Brasil (2016).

Os percentuais relativos às demais regiões encontram-se disponíveis no Gráfico 3. Essa concentração na região Oeste, tanto do volume de recursos como do número de contratos, está diretamente relacionada ao potencial agrícola dos 118 municípios que parte dessa região, especialmente em

função da forte presença da agricultura familiar e do sistema de cooperativismo agrícola. Mas deve-se registrar que as demais regiões também detêm uma expressiva participação na produção agrícola estadual, uma vez que o número de contratos de crédito rural continua bastante expressivo.

Gráfico 3 – Percentual do número de contratos do Crédito Rural por grande região de Santa Catarina entre 2007 e 2016



Fonte: Adaptado de Banco Central do Brasil (2016).

A Tabela 3 apresenta o total de contratos firmados e a participação do PRONAF nesse total. Em relação ao número total de contratos firmados, nota-se uma expansão até o ano de 2013 e a partir de então uma forte queda. No último ano da série foram celebrados 145.135 contratos, ou seja, houve uma redução de 58 mil contratos em relação ao total realizado no ano de 2007.

A participação do PRONAF, todavia, manteve uma trajetória crescente ao longo de todo o período considerado. Assim, nota-se que esse programa representou 56% do total de contratos efetivados no estado. Já no último ano da série (2016) atingiu 68% do total de contratos. Essa expressiva participação do PRONAF no movimento geral do crédito rural pode ser explicada pela forte presença de agricultores familiares no estado, segmento que ampliou seu acesso ao crédito, seja pela via dos financiamentos tradicionais, seja pela

expansão das cooperativas de crédito que se expandiram em todas as regiões do estado.

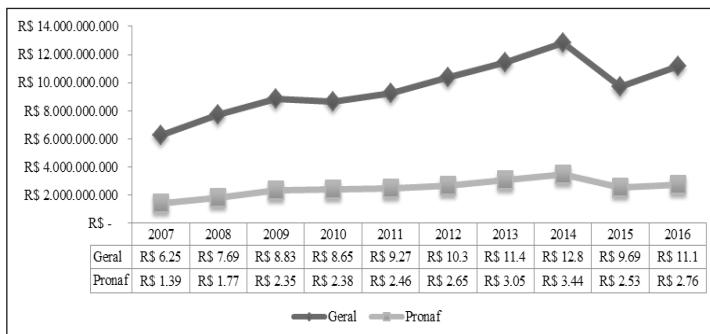
Tabela 3 – Participação do PRONAF no total de contratos celebrados em Santa Catarina no período entre 2007 e 2016

Ano	Geral	Pronaf	Participação % Pronaf
2007	203.429	114.078	56,08
2008	215.848	113.361	52,52
2009	230.955	136.556	59,13
2010	206.379	121.278	58,76
2011	185.925	114.506	61,59
2012	211.351	142.301	67,33
2013	214.748	141.251	65,78
2014	187.142	125.612	67,12
2015	146.305	100.117	68,43
2016	145.135	99.748	68,73
Total	1.802.082	1.109.060	61,54

Fonte: Adaptada de Banco Central do Brasil (2016).

Apesar dessa expressiva participação do PRONAF no número total de contratos celebrados, o volume de crédito especificamente destinado à agricultura familiar via PRONAF em nenhum dos anos em análise ultrapassou o percentual de 28%. Tomando-se o último ano da série como referência, verifica-se que, apesar de o PRONAF representar quase 69% do total dos contratos, sua participação no total de recursos disponibilizados pelo sistema de crédito não ultrapassou 24% do total geral. Isso significa que ainda persiste uma forte concentração dos recursos na agricultura patronal e empresarial, mesmo que os agricultores familiares sejam a ampla maioria dos produtores rurais catarinenses.

Gráfico 4 – Participação do PRONAF no volume total do crédito rural contratado em Santa Catarina entre 2007 e 2016.



Fonte: Adaptado de Banco Central do Brasil (2016).

Considerações finais

No que concerne à trajetória da política do crédito rural no Brasil, nota-se que, com a criação desse sistema nacional de crédito, em 1965, assegurou-se à agricultura brasileira acesso ao crédito de forma sequencial e institucionalizada, uma vez que anteriormente a esse período existiam pequenas iniciativas dispersas no âmbito nacional.

Apesar da institucionalização do referido sistema, nota-se que o aporte de recursos para o desenvolvimento das atividades agrícolas não foi suficiente para contemplar o conjunto de agricultores do país. Isto porque a maioria dos recursos foi direcionada para o segmento da agricultura patronal dentro da lógica do modelo de desenvolvimento rural produtivista que foi adotado no país com a “modernização agrícola”. De alguma forma, essa opção foi extremamente negativa para o sistema familiar de produção que foi colocado à margem do sistema, visto que o acesso aos recursos ofertados foi restringido.

Essa situação vivenciada pela agricultura familiar somente começou a ser alterada na década de 1990, quando foi criado, em 1996, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), cujo objetivo foi conceder linhas de crédito específicas para agricultura familiar.

As informações analisadas nesse estudo revelaram que o volume de crédito rural contratado no estado de Santa Catarina teve aumento de 79,0%, passando de R\$ 6,2 bilhões em 2007, para R\$ 11,2 bilhões, em 2016. Todavia o número de contratos teve uma redução no mesmo período, passando de 203 mil, em 2007, para 145 mil, em 2016. Essa redução, em parte, pode ser explicada pelo cenário econômico do país, cuja instabilidade inibe a busca de novos financiamentos e projetos de investimentos no setor agrícola, em particular nas unidades de produção de menor porte.

Dentre os diversos programas e as linhas de crédito rural disponíveis no estado catarinense, observa-se que, no período considerado, o PRONAF representou aproximadamente 70% do total de contratos efetivados.

Em razão dos dados expostos, pode-se concluir que o crédito rural continua sendo um importante instrumento de estímulo e de fortalecimento da produção agrícola e, consequentemente, de incentivo ao aumento da produção, do emprego e da renda no meio rural. Particularmente, registra-se o papel especial desempenhado pelo PRONAF em Santa Catarina, estado cuja dinâmica agrícola é fortemente determinada pelo sistema familiar de produção.

Referências

- ARBAGE, Alessandro Poporatti. **Fundamentos de Economia Rural**. Chapecó: Argos, 2006.
- BENETTI, Maria Domingues. **Sistema de crédito rural e o financiamento da agricultura na década de 90**. Brasília: IPEA - Instituto de Pesquisas Avançadas em Educa, 1994.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Anuário Estatístico do Crédito Rural, 1996-2012**. 2012. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br>>. Acesso em: 20 out. 2016.
- _____. Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965. Institucionaliza o crédito rural. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 1965.

CARNEIRO, Maria José. Política pública e agricultura familiar: uma leitura do Pronaf. **Estudos Sociedade e Agricultura**, n. 8, p. 70-82, abr. 1997.

DELGADO, Guilherme da Costa. **Capital Financeiro e Agricultura no Brasil**. Campinas: Ícone, 1985.

GAZOLLA, Marcio; SCHNEIDER, Sergio. **Agricultura Familiar, Segurança Alimentar e Políticas Públicas**: Uma análise a partir da produção para autoconsumo no território do Alto Uruguai/RS. 2004. 278 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004.

_____. Qual “Fortalecimento” da agricultura familiar? Uma análise do Pronaf crédito de custeio e investimento no Rio Grande do Sul. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, v. 51, n. 1, p. 045-068, jan./mar. 2013.

MATTEI, Lauro. Políticas públicas de fomento à produção familiar no Brasil: o caso recente do Pronaf. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 44., 23-27 jul. 2006, Fortaleza. **Anais...** Fortaleza: SOBER/BNB, 2006. p. 1-20.

Submetido em: 30/10/2017

Aceito em: 13/12/2017

THE EVOLUTION OF RURAL CREDIT IN THE SANTA CATARINA STATE BETWEEN 2007-2016

Abstract

In this article, we analyze the evolution of rural credit in the state of Santa Catarina between 2007 and 2016. Initially, a briefly synthesis of the historical process is realized as a form to discuss the National Rural Credit System (SNCR) that was created in 1965. After decades of expansion to support national farming, this system starts to reduce the importance in 1980s due to the economic crises that took a part in the country. Since then appears new model of rural credit, specially the Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) was created in 1996 as a form to support the family farmers. After the PRONAF program Santa Catarina State became one the most important state in terms of contractors. We show these data and informations taking in account the contracts numbers and the volume of resources available in the period considered, with emphasis in the PRONAF program. The study concluded that although PRONAF program is responsible for more than 68% of the contracts implemented in 2016, this program has contracted only 24% of the total rural credit resources available in all Santa Catarina State, whose agricultural base is dynamized mainly by the family production system.

Keywords: Rural Credit. Santa Catarina. Family Farming.